



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 320/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 164/2021
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1083/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 164/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, por meio de seu **Memorando nº 49/2021-SMMC/DCI**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de março de 2021.

Memorando nº 49/2021 - SMMC/ DCI
Departamento de Comunicação e Imprensa

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Indicação nº 164/2021

Prezada;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 164/2021, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, quanto a possibilidade incluir no APP Cajamar o serviço de "AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS", temos o presente para informar que:

A presente indicação foi encaminhada ao Departamento de Infraestrutura e Tecnologia para estudos juntamente com Secretaria Municipal de Saúde e tão breve os mesmos sejam concluídos, encaminharemos para conhecimento.

Atenciosamente,



KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
23 MAR 2021


23.03.21



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 164 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
337/2021

DATA
25/02/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

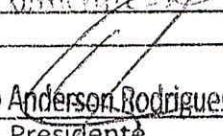
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da Municipalidade, estude a possibilidade de implementar ao APP Cajamar, função que permita à população realizar virtualmente o agendamento de consultas médicas.

JUSTIFICATIVA

Se faz justificável a presente indicação, tendo em vista gerar maior eficácia e presteza à população no agendamento de consultas médicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>6 / março</u> / 20 <u>21</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente